

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito **MARIO CELSO BOTTON**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, no Paço Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**.

A **SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.291.245/0001-00, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Professora Irene de Toledo, nº 240, sala 4, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-748, neste ato representada por seu presidente o Sr. **JOÃO EMANUEL SOFFIATI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.167.575-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 041.622.318-42, com domicílio e residência nesta cidade, na Rua Professora Maria Aparecida Martinelli Favari, nº 1.200, Parque Egisto Ragazzo, CEP 13.485-316, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA RE-RATIFICAÇÃO

Fica ratificado a data da vigência do Termo de Fomento nº 14/2017, celebrado em 24 de julho de 2017, onde se lê: sendo de julho de 2017 a dezembro de 2018, leia-se: de 24 de julho de 2017 a 1º de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original firmado entre as partes em 24 de julho de 2017, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Limeira, 28 de dezembro de 2018.

[Signature]
MARIO CELES BOTTON
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

[Signature]
JOÃO EMANUEL SOFFIATI
SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA

Testemunhas: ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

[Signature]
1. Nome: José Farid Zaine
RG nº. 5.224.554

[Signature]
2. Nome: Raquel Bely C. Pereira
RG nº. 17671981-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.
Objeto: GESTÃO DE ESCOLA DE MÚSICA POPULAR E ERUDITA E FORMAÇÃO MUSICAL.
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 14/2017

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 28 de dezembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14 RG: 8.456.508-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

Telefone(s): (19) 3404-9789

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

MUNICÍPIO:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14 **RG:** 8.456.508-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

Telefone(s): (19) 3404-9789

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: João Emanuel Soffiati

Cargo: Presidente

CPF: 041.622.318-42 **RG:** 11.167.575-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 06/03/1962

Endereço residencial completo: Rua Professora Maria Aparecida Martinelli Faveri, nº 1.200, Parque Egisto Ragazzo, CEP 13.486-930

E-mail institucional: sinfonicadelimeira@gmail.com

E-mail pessoal: soffit@terra.com.br

Telefone (s): (19) 3441-7342

SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, no Paço Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**.

A **SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.291.245/0001-00, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Professora Irene de Toledo, nº 240, sala 4, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-748, neste ato representada por seu presidente o Sr. **JOÃO EMANUEL SOFFIATI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.167.575-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 041.622.318-42, com domicílio e residência nesta cidade, na Rua Professora Maria Aparecida Martinelli Faveri, nº 1.200, Parque Egisto Ragazzo, CEP 13.485-316, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DO PRAZO

Fica prorrogado o Termo de Fomento para a Gestão de Escola de Música Popular e Erudita e formação musical, contemplando, sob a responsabilidade da **SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, viabilizando suporte financeiro para o desenvolvimento de aulas de música por meio de apoio a viabilização de equipe técnica multidisciplinar para planejamento, treinamento e acompanhamento dos alunos/músicos nas distintas etapas de seu desenvolvimento, viabilização da realização de aulas gratuitas, bem como de apresentações gratuitas, aquisição, instalação, operação e manutenção de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, capacitação de recursos humanos para atuação técnica e direta com muncípes/músicos e administração e custeio de despesas necessárias a preparação, organização, realização das aulas/ atividades, para atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, por mais **18 (dezoito) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2019 e a terminar em 01 de julho de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

1/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

períodos, mediante acordo entre as partes, conforme art. 42, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

O valor que se pactua mediante este instrumento corresponde ao montante de **R\$ 911.034,00** (novecentos e onze mil e trinta e quatro reais), dividido em 18 (dezoito) parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo de Fomento correrão à conta da **Dotação Orçamentária nº: 17.01.00 – 3.3.50.39.00 – 13 392 3001 2770.**

CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original firmado entre as partes em 24 de julho de 2017, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Limeira, 02 de janeiro de 2019.

MÁRIO CESO BOTTON
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

JOÃO EMANUEL SOFFIATI
SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA

Testemunhas: ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL


1. Nome: JOSÉ FARID ZAING
RG nº. 5224554


2. Nome: Raquel Bely C. Pereira
RG nº. 17.671.981-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

Objeto: GESTÃO DE ESCOLA DE MÚSICA POPULAR E ERUDITA E FORMAÇÃO MUSICAL.

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 14/2017

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 02 de janeiro de 2.019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14 **RG:** 8.456.508-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

Telefone(s): (19) 3404-9789

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

4/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

MUNICÍPIO:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14 **RG:** 8.456.508-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

Telefone(s): (19) 3404-9789

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: João Emanuel Soffiati

Cargo: Presidente

CPF: 041.622.318-42 **RG:** 11.167.575-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 06/03/1962

Endereço residencial completo: Rua Profª Maria Aparecida Martinelli Faveri, nº 1.200, Parque Egisto Ragazzo, Limeira/SP, CEP 13.485-316

E-mail institucional: sinfonicadelimeira@gmail.com

E-mail pessoal: soffj@terra.com.br

Telefone (s): (19) 3441-7342

SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

5/5

8